



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 13/2013

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcouthim*

*Realizada em 10 de julho de 2013*

----- Aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta Vila de Alcouthim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira e Osvaldo dos Santos Gonçalves, respetivamente, Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa.-

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Dr. Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente colocou à discussão a ata n.º 12/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 26 de junho de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º130) respeitante ao dia 9 de julho de 2013, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.739.082,28 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 2.353.031,60 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e trinta e um euros e sessenta cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 377.076,33 (trezentos e setenta e sete mil, setenta e seis euros e trinta e três cêntimos).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se queriam fazer alguma intervenção e o Senhor Vereador José Galrito pediu a palavra para fazer uma consideração e referir que sente tristeza pelo encerramento do café “A Miragem” em Alcoutim, explorado pelo Sr. José Filipe. Referiu ainda que, ao dono do café, lhe tinha sido prometido uma passagem pedonal com acesso ao café, no decurso das obras do Edifício dos Paços do Concelho, o que não significa que causasse o encerramento do estabelecimento, mas significa que acelerou para este fim, causando-lhe uma dificuldade adicional. -----

----- O Senhor Presidente refere que em face da situação do País encerram diariamente estabelecimentos comerciais e que a Câmara não fechou a rua propositadamente para causar quaisquer tipo de transtornos à população ou ao estabelecimento comercial, pois a colocação da grua para a obra só era possível no local onde se encontra. Referiu que a rua fechou por

razões técnicas. O Senhor Presidente lamenta a situação destas pessoas que se encontram em dificuldades e é com preocupação que se depara diariamente com estas situações, e neste caso concreto acredita que, um fator agravante para o comércio são as rendas de valor elevado cobradas em Alcoutim. Em conclusão, refere que não acredita que essa causa de fecho da rua por motivo de obras tenha sido o motivo para encerramento do estabelecimento, pois já algum tempo que se faziam sentir as dificuldades no comércio e menciona que, após a conclusão das obras, o Café iria beneficiar com a deslocação dos serviços para aquele edifício. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos pediu a palavra para referir que considera que todos os membros da Câmara Municipal estão de acordo quanto à situação que é de lamentar e preocupante. Contudo, acrescenta, que não está de acordo com o Senhor Vereador José Galrito quando na sua intervenção referiu que tinha sido prometido a colocação de uma passagem pedonal no local junto à obra. Refere que a Câmara sempre exigiu ao empreiteiro a passagem na rua para melhores acessibilidades, contudo, as obras além dos transtornos que possam causar na sua execução, trazem sempre movimento ao pequeno comércio e após a sua conclusão são sempre benéficas para a população. Acrescenta ainda que, conforme referido pelo Senhor Presidente, a colocação da grua para a obra seria, inicialmente na rua superior, junto à Igreja, porém por razões técnicas não foi possível aí a sua colocação para a melhor execução e segurança da obra, pelo que, apenas se pode colocar onde se encontra atualmente. Lembra o Senhor Vereador Galrito que o Plano de Segurança da obra foi aprovado por unanimidade em reunião de câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito pediu a palavra para referir que, se o empreiteiro não encontrou outro local para colocar a grua e por razões técnicas tem que ficar naquele local para ser viável a sua execução, não pretende outra satisfação e não pretende encontrar outras razões que sejam ou tenham causalidade ou possam divagar com as razões que motivaram o encerramento do estabelecimento comercial. -----

----- O Senhor Presidente ainda relativamente ao assunto, refere que não pretende tecer mais considerações sobre as razões do encerramento do Café e que a Câmara sempre está disponível, dentro das suas competências e limitações para ajudar a população. -----

-----  
----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDES JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Restituição de Caução:**

Foi presente uma Informação do Serviço de Obras Municipais, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a restituição de caução referente à Empreitada de Reconstrução de Açudes junto às povoações de Bentos e Fernandilho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----  
----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Prorrogação de Prazo:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a prorrogação de prazo legal para execução da obra Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

-----  
----- **PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS - LAR DE MARTIM LONGO / Aprovação do Projeto de Execução e Abertura de Concurso para execução da Empreitada;**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a aprovação do projeto de execução do edifício destinado a

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar em Martim Longo, à abertura de concurso público, nos termos do Código dos Contratos Públicos e aprovação da constituição do Júri do Concurso, nos termos da Proposta apresentada. O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores relativamente a este assunto, e o Senhor Vereador José Galrito pediu a palavra para apresentar algumas considerações, solicitando à Câmara que retirasse este ponto da Ordem de Trabalhos da Reunião para ser deliberado em reunião extraordinária a realizar em data a agendar. Acrescenta que, os pareceres técnicos foram apresentados às dez horas e o complemento da documentação foi apenso ao processo cinco minutos antes da reunião, apresentados pelos técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. Questiona ainda quanto à localização do Lar em Martim Longo, dado que, segundo sua análise, os documentos ora juntos ao processo apresentam deficiências ou incongruências. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira pediu a palavra para referir que os pareceres técnicos não interferem em nada com a localização do Lar, pois a localização indicada e questionada pelo Senhor Vereador Galrito era a localização inicial e agora existe uma adenda ao processo onde consta a nova localização, acrescentado que, essas afirmações são apenas para constituir obstáculos a uma obra que não pretende que seja construída. –

----- O Senhor Vereador José Galrito explica que não é essa a sua intenção, de inviabilizar a construção do Lar, apenas pretende dois dias para análise dos documentos que foram apresentados quase no início da Reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira informa que os documentos encontravam-se na Câmara disponíveis para consulta e que os pareceres solicitados a entidades externas permitem a construção do Lar. Admite, contudo, que a localização estava erradamente localizada, porém, existe uma adenda no processo, com a nova localização, mas a obra encontra-se em condições de abertura de concurso, pelo que, é presente a deliberação, e não é, segundo, suas afirmações, devido a uma fotografia se inviabiliza um procedimento. Refere ainda que, o Lar agora encontra-se em condições de ser

construído, pois, teve sempre atrasos que não foram e não podem ser imputados à Câmara Municipal. Acrescenta que, o anterior projeto para Lar em Martim Longo não foi aprovado porque o Pároco responsável pela Fábrica da Igreja, exigiu alterações ao projeto que demoraram quase dois anos e esta situação foi esclarecida numa reunião realizada no Centro Dia de Martim Longo. Assim, afirma, foi encontrada uma solução com nova localização onde a Câmara possui a legitimidade do terreno, que pode ser prosseguida sem financiamento assegurado pela Segurança Social, dado que, a Lei que regula estas infraestruturas foi alterada, refere que, esta é solução mais vantajosa economicamente e legalmente exequível. Refere ainda que, a Câmara Municipal contraiu um empréstimo para a construção do Lar e o assunto encontra-se há muito tempo a ser debatido e está em condições de ser aprovado. -----

----- O Senhor Presidente refere que tem tido sempre uma postura para aceitar adiamentos de assuntos, quando solicitados, no âmbito de questões para deliberação que possam conter dúvidas ou para melhores esclarecimentos, porém, neste assunto em particular, acrescenta que, não lhe parece que as dúvidas sejam aceitáveis, pois, reiteram-se assuntos e discussões que já foram debatidos e explicados por inúmeras vezes ao longo dos anos acerca do Lar de Martim Longo. Neste sentido, o Senhor Presidente, coloca o assunto a votação. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito pede a palavra e reitera que existe um erro de processo e considera que o Lar deve ser construído, refere que não concorda com a localização junto à Escola de Martim Longo e considera que o Senhor Presidente não está a adotar uma postura democrática no sentido de adiar o assunto para uma reunião extraordinária, com possibilidade de estudar o processo com tempo. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves solicita cinco minutos de interrupção nos trabalhos antes da votação. -----

----- O Senhor Presidente autoriza a interrupção por cinco minutos. A Reunião de Câmara suspende os trabalhos às onze horas e trinta e dois minutos. -----

----- O Senhor Presidente retoma os trabalhos e dá início à Reunião de Câmara pelas onze horas e quarenta minutos e questiona os Senhores Vereadores se pretendem intervir. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves informa que pretendem apresentar uma Declaração de Voto no final da discussão. -----

----- O Senhor Vereador José Galrito pede o uso da palavra para referir de que o assunto do Lar de Martim Longo surge sempre de quatro em quatro anos e é um assunto inteiramente eleitoralista e refere que há uma tentativa de usar uma lacuna de uma estrutura há mais de quinze anos. Pretende ainda clarificar que nesta Reunião tudo foi prosseguido por forma à bancada do Partido Socialista votar contra o Lar, mas, acrescenta, que apesar dos condicionalismos, o voto será favorável. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira exige direito de resposta e refere que o Lar de Martim Longo só é possível agora devido à capacidade de endividamento do Município, e refere ainda que, sem dinheiro não se pode fazer obra e demonstra que o Senhor Vereador José Galrito só aparenta estar incomodado com as eleições e não se preocupa com a população. Acrescenta que os documentos encontram-se todos devidamente instruídos no processo e este está em condições de abrir concurso e que a bancada do Partido Socialista é que está preocupado com as eleições e não pretende votar ou aceitar a construção do Lar de Martim Longo. -----

----- O Senhor Presidente refere que o Estatuto dos Eleitos Locais permite um número de horas considerável para os Senhores Vereadores em regime de não permanência ausentarem-se das funções nas suas atividades profissionais para o exercício da atividade relacionada com a Câmara Municipal. Acrescenta ainda que, os Senhores Vereadores têm conhecimento atempado da Ordem do Dia da Reunião de Câmara e podem usufruir dessas horas para munirem-se de informações e esclarecimentos que acharem convenientes junto dos serviços e técnicos da Câmara Municipal. Refere ainda que, considera que este assunto do Lar de Martim Longo tem sido uma “arma de arremesso” contra o Executivo sempre que se aproxima o ato eleitoral. O Senhor Presidente pretende fazer uma declaração de voto, verbal e ditando para a ata, a qual se dá aqui integralmente reproduzida: “*Esta*

*tomada de posição dos Senhores Vereadores da bancada do Partido Socialista revela uma preocupação, porque a Câmara vai avançar com a obra do Lar de Martim Longo e tudo fizeram aqui hoje na Reunião e tudo o têm feito é só para atrasar a obra.”-----*

----- O Senhor Vereador José Galrito pede a palavra para referir que não possui de disponibilidade para estar sempre na Câmara Municipal e nem dispõe dos meios como os Senhores Vereadores em regime de permanência dispõem para verificar e preparar toda a documentação. Refere ainda que, o Estatuto dos Eleitos Locais lhe permite horas para se ausentar da sua atividade profissional e para as exercer no órgão Câmara, exclusivamente no dia da reunião. -----

----- O Senhor Presidente intervém para referir que essa afirmação não corresponde à verdade. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira pede o uso da palavra para referir que atitude dos Senhores Vereadores da bancada do Partido Socialista colocou em causa a construção do Lar de Martim Longo e colocou em causa a Divisão Técnica da Câmara Municipal ao alegar que estava tudo errado. Explica e reitera que os documentos encontram-se em condições de votar, porque quem está na Câmara está pela verdade, responsabilidade e pela legalidade. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves pede a palavra para referir que apenas solicitaram um adiamento do assunto porque os assuntos foram apresentados quase na hora da Reunião. Refere ainda que pretendem que o Lar seja construído em Martim Longo. Acrescenta que não pretendem inviabilizar a construção, apenas não concordam com a localização do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente colocou o assunto à votação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável tendo em vista a aprovação do projeto de execução do edifício destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Lar em Martim Longo, à abertura de concurso público, nos termos do Código dos



Contratos Públicos e aprovação da constituição do Júri do Concurso, nos termos da Proposta apresentada. -----

----- Dá-se aqui integralmente reproduzida a Declaração de Voto apresentada pelos Senhores Vereadores José Galrito e Osvaldo Gonçalves, sendo o seu original apenso à ata. -----

*“Relativamente à proposta apresentada na ordem de trabalhos da reunião ordinária do executivo da câmara Municipal de Alcoutim do dia 10 de Julho de 2013 “ PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – LAR DE MARTINLONGO” os vereadores do Partido Socialista votam a favor da proposta e emitem a presente declaração de voto. -----*

*Esta declaração tem por objectivo clarificar inequivocamente a nossa tomada de posição e a defesa apresentada num único ponto em que estivemos em desacordo e que se prende com a localização do Lar. O local escolhido para a sua implantação não é em nossa opinião o local mais indicado:-----*

*- Em nossa opinião, não cumpre os normativos, nomeadamente o ponto 3 do artigo 15 da Portaria nº 67/2012 de 21 de Março -----*

*- A consulta que fizemos à população, foi unânime em reprovar a localização. -----*

*- Entendemos que não poderão coexistir e funcionar sem prejuízos comuns, as estruturas que coabitam o mesmo espaço, Escola; Lar; Pavilhão e Piscina -----*

*- Entendemos que existiam alternativas e que deveriam ser exploradas antes de avançar com esta localização definitiva que é absolutamente desajustada.*

*- Desaconselhamos a tomada de decisões precipitadas e recomendamos prudência e bom senso na escolha do local desta obra tão desejada para a freguesia de Martinlongo e tão merecida para todos os Alcoutenejos -----*

*- Sugerimos abertura da via negocial para aquisição de terreno contíguo à Escola e à Piscina Municipal, como aliás tinha sido adiantado como primeira solução apontada pelo Vereador José Carlos, e que, segundo informação obtida junto dos proprietários ainda seria exequível ou a*

*utilização do terreno que hoje é propriedade do Centro Paroquial de Martinlongo e que foi adquirido pela Câmara em 2009. -----*

*Perante isto foi exhaustivamente explicado e reiterado pelo Sr. Vereador José Carlos Pereira, que de todas as opções de localização esta era a única possível e que o atraso na procura de nova solução, nomeadamente a que inicialmente foi indicada, poderia conferir um atraso altamente nocivo para a consolidação do projecto, colocando-o em risco, nomeadamente a ameaça de que perante eventuais alterações ao orçamento de estado para 2014, a capacidade de endividamento fosse ainda mais reduzida e inviabilizasse o lançamento desta obra. -----*

*A nossa intenção, a nossa posição e a nossa crítica tiveram carácter meramente construtivo, tendem numa óptica de bom senso, contribuir para a construção e nunca para o inverso, provavelmente quiserem interpretar mal a nossa posição, daí a necessidade desta declaração de voto. -----*

*Alcoutim, 10 de Julho de 2013” -----*

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 122.1 / E.N. 124 – TROÇO ALCOUTIM – CORTE SERRANOS/2.ª FASE – MARTIM LONGO / CORTE SERRANOS/Prorrogação de Prazo – Ratificação;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a ratificação do despacho de recusa dos erros e omissões e aprovação da prorrogação, de prazo de 25 de junho de 2013, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de

Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO PARA  
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA/Requerente: Pedro Miguel**

**Palma Capelo;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente à aprovação de alteração de traçado do caminho público, nos termos exarados na Informação Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter à Assembleia Municipal para autorizar a desafetação de 620 m2 do domínio público do caminho existente para integrar no prédio rústico artigo 20 da secção 002 da freguesia de Pereiro e no prédio rústico artigo 28 da secção 002 da freguesia de Pereiro e a afetação de uma parcela de terreno com 620 m2 do citado imóvel para integrar o domínio público municipal destinado a constituir caminho, nos termos da alínea b) do n.º 4.º do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE**

**PARECER/Requerente: Catarina Fernandes da Palma Vicente:** O Senhor Presidente da Câmara colocou a discussão um Requerimento apresentado por Catarina Fernandes da Palma Vicente solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, com as respetivas alterações, relativamente à constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos identificados na pretensão anexa à presente ata e de que faz parte integrante. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à conclusão da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM / Ratificação:** Foi presente um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim e que fica arquivado em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a ratificação do mesmo, tendo por objeto uma resposta às situações de munícipes em exclusão social a nível de saúde, nomeadamente oftalmológico. -----

----- Posto o assunto à votação foi deliberado ratificar o referido Protocolo de Colaboração, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A, de 11 de Janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído para espetáculos;** Foi presente um requerimento da associação Inter Vivos, pelo qual solicitava a isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espetáculos para festa a realizar dia 19 de julho de 2013. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o respetivo pagamento da taxa à associação Inter Vivos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDES JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Validação do Pano de Segurança e Saúde.** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, tendo em vista a ratificação do despacho de aprovação da validação do Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de Reconstrução de Açudes junto às Povoações de Bentos e Fernandilho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **VISTORIA DE SALUBRIDADE DE EDIFÍCIO NA RUA DA OLIVEIRA N.º 9, GIÕES.** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente a uma vistoria de salubridade de edifício sito na rua da Oliveira, n.º 9 em Giões. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai

ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe da Divisão Administrativa Financeira de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi. -----

O Presidente

O Secretário